



DIA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA DESTACA INICIATIVAS COMO O VIVA+ESPORTE

Em abril, quando se evidencia o Dia da Educação Inclusiva, crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) encontram, no programa Viva+Esporte, em Saquarema, uma importante ferramenta de desenvolvimento e inclusão. A iniciativa se destaca por oferecer atividades que estimulam habilidades motoras, sociais e emocionais, sempre em um ambiente acolhedor, seguro e adaptado às necessidades de cada participante.

Promovido pela Prefeitura de Saquarema, o programa garante acesso gratuito a atividades físicas, utilizando o esporte como instrumento de inclusão, promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida.

Atualmente, cerca de 3 mil moradores são atendidos pela iniciativa, que contempla diferentes faixas etárias, desde crianças até idosos. Esse alcance reforça o compromisso do município com políticas públicas voltadas ao bem-estar da população e à democratização do acesso ao esporte em todo o território.

Além das atividades regulares oferecidas nos núcleos espalhados pela cidade, o Viva+Esporte também participa de grandes eventos realizados em Saquarema, promovendo aulas abertas e



A iniciativa atende atualmente 3 mil moradores, contemplando diferentes faixas etárias

ações que aproximam ainda mais a população do universo esportivo.

As inscrições para o Viva+Esporte são realizadas de forma online, por meio do site oficial do projeto. A plataforma reúne todas as informações necessárias e centraliza o cadastro dos interessados, facilitando o acesso às vagas disponíveis nos diversos núcleos distribuídos pelo município. Dessa forma, os moradores podem se inscrever de maneira rápida, prática e gratuita.

Também é possível buscar orientações por meio da Se-

cretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, responsável pela coordenação do programa.

O Viva+Esporte disponibiliza uma ampla variedade de modalidades, como vôlei de praia, funcional (incluindo funcional kids), skate, beach tennis, canoagem, futevôlei, futsal, ginástica da terceira idade e dança.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Ruan Guimarães Barros

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Daniele Ramos Marques da Cruz
(Interina)

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Siquemera – IPRES**
José Elimar Künsch

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:
www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

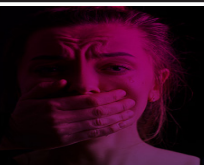
Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.....	05
Câmara Municipal de Saquarema.....	06



Juntos, vamos criar um futuro mais
seguro e respeitoso para todas!





ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 3.203, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de áreas de terras situadas na Rua Oito de Maio, s/n, Gravatá, no Município de Saquarema-RJ, que serão destinadas à construção de edifícios públicos e de unidade educacional.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que cabe à Administração Municipal promover políticas públicas que assegurem o bem-estar da coletividade, notadamente na área da educação e infraestrutura urbana;

DECRETA

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea "m" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, os seguintes imóveis:

I - Imóvel localizado na Rua Oito de Maio, s/n, bairro Gravatá, no Município de Saquarema/RJ, com área de 116,42m², apresentando as seguintes medidas e confrontações: 18,50 m de frente para a Rua Oito de Maio; 17,60m nos fundos, confrontando com o Campo de Aviação; 30,30m pelo lado direito; e 9,60m pelo lado esquerdo, confrontando com o antigo Colégio Municipal Gustavo Campos da Silveira, inscrito no Setor de Cadastro sob o nº 100406-0, objeto do Contrato de Concessão de Uso Real nº 14/1997, em nome de Valdelir Alves Teixeira;

II - Imóvel localizado na Rua Oito de Maio, s/n, bairro Gravatá, no Município de Saquarema/RJ, com área de 89,46m², apresentando as seguintes medidas e confrontações: 12,60m de frente para a Rua Oito de Maio; 12,60m nos fundos, confrontando com o Campo de Aviação; 7,10m pelo lado direito, confrontando com o antigo Colégio Municipal Gustavo Campos da Silveira; e 7,10m pelo lado esquerdo, inscrito no Setor de Cadastro sob o nº 100237-0, objeto do Contrato de Concessão de Uso Real nº 79/1998, em nome de Paulino Soares dos Santos.

Art. 2º Os imóveis mencionados no art.

1º serão destinados à construção de edifícios públicos e unidade educacional, visando ao atendimento da demanda por infraestrutura educacional e administrativa no município.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 17 de abril de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

DECRETO Nº 3.204, DE 20 DE ABRIL DE 2026

Renova por 90 (noventa) dias o prazo de que tratam o art. 3º do Decreto nº 3.088 de 23 de outubro de 2025 e o art. 1º do Decreto nº 3.160 de 19 de janeiro de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** que o art. 3º do Decreto nº 3.088 de 23 de outubro de 2025 estabeleceu que a Comissão Interdisciplinar de Reestruturação – CIR deve concluir os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, renováveis por igual prazo;

Considerando que tal prazo foi prorrogado por 90 (noventa) dias, a requerimento da Comissão, nos termos do Decreto nº 3.160 de 19 de janeiro de 2026;

Considerando que foi requerido pela Comissão nova prorrogação do prazo, por 90 (noventa) dias, para que se atinjam os objetivos estabelecidos;

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo de que tratam o art. 3º do Decreto nº 3.088 de 23 de outubro de 2025 e o art. 1º do Decreto nº 3.160 de 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 20 de abril de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 269, DE 16 DE ABRIL DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso

de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Raissa Caroline Brito da Silva, matrícula nº 961735, do cargo comissionado de Assistente Educacional, Símbolo CCE-6, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 16 de abril de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 270, DE 17 DE ABRIL DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar Vinicius Friedlein Barreto, matrícula nº 9505693, do cargo comissionado de Assessor Especial Administrativo, Símbolo CCE-9, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 16 de abril de 2026.

Art. 2º Nomear Vinicius Friedlein Barreto, para exercer o cargo comissionado de Assessor Adjunto de Criação de Conteúdo, Símbolo CCE-10, vinculado à Secretaria Municipal de Comunicação Social, a partir de 17 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 17 de abril de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 271, DE 17 DE ABRIL DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar Antonio Carlos Pinto Alberto Junior, matrícula nº 959311, do cargo comissionado de Assessor Educacional, Símbolo CCE-7, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de



16 de abril de 2026.

Art. 2º Nomear Antonio Carlos Pinto Alberto Junior, para exercer o cargo comissionado de Assessor do Departamento Financeiro, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 17 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 17 de abril de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**PORTARIA Nº 272,
DE 17 DE ABRIL DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar Gabriel Calado Castro, matrícula nº 9502443, do cargo comissionado de Assessor do Departamento Financeiro, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 16 de abril de 2026.

Art. 2º Nomear Gabriel Calado Castro, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial de Departamento Financeiro, Símbolo CCE-9, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 17 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 17 de abril de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**PORTARIA Nº 273,
DE 17 DE ABRIL DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Patricia Valeria Moreira do Carmo, para exercer o cargo comissionado de Assistente Educacional, Símbolo CCE-6, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 17 de abril de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**PORTARIA Nº 274,
DE 17 DE ABRIL DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Designar a Servidora Louise Santos Pires Rocha, matrícula nº 9508244, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Patrimônio e Logística da Educação, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão Ciência e Tecnologia, para responder pelo Departamento Administrativo da Educação, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 17 de abril de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**PORTARIA Nº 275,
DE 20 DE ABRIL DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Tornar sem efeito, a Portaria nº 266 de 15 de abril de 2026, publicada no Jornal Diário Oficial de Saquarema, edição nº 1.892, em 17 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 20 de abril de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**AVISOS, ATAS, EXTRATOS
E TERMOS DE CONTRATO**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
DE PRORROGAÇÃO E
ACRÉSCIMO DO CONTRATO
Nº 032/2024**

Processo Administrativo nº 731/2024.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Anhanguera Educacional Participações S/A, CNPJ nº 04.310.392/0001-46.

Objeto: Prorrogação da vigência e o acréscimo do contrato nº 032/2024, firmado entre as partes em 7/3/2024.

Prorrogação: 12 meses.

Valor do Acréscimo: R\$ 15.854,82.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.306.022,94.

Dotação Orçamentária:

PT 12.364.0008.2.244;

ND 3.3.90.39.15.00;

Fonte 1573.

Saquarema, 6 de março de 2026.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciências e Tecnologia.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
DE PRORROGAÇÃO E
SUPRESSÃO DO CONTRATO
Nº 018/2025**

Processo Administrativo nº 853/2025.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Fundação Educacional Severino Sombra - FUSVE, CNPJ nº 32.410.037/0001-84.

Objeto: Prorrogação da vigência e a supressão do contrato nº 018/2025, firmado entre as partes em 13/2/2025.

Prorrogação: 12 meses.

Valor da Supressão: R\$ 1.510.895,40.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 28.379.812,20.

Dotação Orçamentária:

PT 12.364.0008.2.244;

ND 3.3.90.39.15.00;

Fonte 1573.

Saquarema, 12 de fevereiro de 2026.

Lívia Machado Cabral

Diretora de Relações Institucionais de Educação.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
DE PRORROGAÇÃO E
SUPRESSÃO DO CONTRATO
Nº 031/2024**

Processo Administrativo nº 730/2024.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Associação Brasileira de Educadores Lassalistas, CNPJ nº 60.916.731/0026-61.

Objeto: Prorrogação da vigência e a supressão do contrato nº 031/2024, firmado entre as partes em 7/3/2024.

Prorrogação: 12 meses.



Valor da Supressão: R\$ 536.007,06.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.420.570,14.

Dotação Orçamentária:

PT 12.364.0008.2.244;

ND 3.3.90.39.15.00;

Fonte 1573.

Saquarema, 6 de março de 2026.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciências e Tecnologia.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2026

Processo Administrativo nº 2.676/2026.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Fundação Educacional Severino Sombra FUSVE, CNPJ nº 32.410.037/0001-84.

Objeto: Parceria entre universidades com ou sem fins lucrativos e o Município de Saquarema para fins de aprimoramento educacional, concedendo-se bolsas de estudos nos cursos de graduação nas modalidades presencial e EAD síncrono, e pós-graduação lato sensu stricto sensu junto ao Programa "Conexão Universitária", aos cidadãos saquaremenses.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor do Contrato: R\$ 24.167.586,48.

Dotação Orçamentária:

PT 12.364.0008.2.244;

ND 3.3.90.39.15.00;

Fonte 1573.

Saquarema, 25 de fevereiro de 2026.

Lívia Machado Cabral

Diretora de Relações Institucionais da Educação.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 2.676/2026.

Contrato nº 036/2026.

Ficam designados os servidores Mariana de Freitas Costa, matrícula nº 21.958 e Felipe Gozsovsics Alves, matrícula nº 961.770-1, para exercerem a função de fiscal titular e Valdiney Marins Pinheiro, matrícula nº 51292-1, para exercer a função de fiscal suplente do referido contrato. Saquarema, 8 de abril de 2026.

Lívia Machado Cabral

Diretora de Relações Institucionais da Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026, DECORRENTE DOS RECURSOS FEDERAIS PROVENIENTES DA LEI Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA)

Processo Administrativo nº 3.926/2026.

Edital de Chamamento Público nº 01/2026.

Fundamentação: Elaborado nos termos Lei Federal nº 14.133/2021, com base na Lei nº 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc e no Decreto Federal nº 11.740/2023 e no Decreto Federal nº 11.453/2023; e nas demais normas e regulamentos pertinentes expedidos pelo Ministério da Cultura, do Governo Federal.

Objeto: Inscrição para o credenciamento de interessados em atuar como pareceristas de propostas inscritas nos editais oriundos da implementação da Política Nacional Aldir Blanc Ciclo 2 no Município de Saquarema/RJ. Serão credenciados os primeiros 30 (trinta) classificados, onde destes, serão convocados os 3 (três) primeiros, que serão contratados pelo valor de R\$ 10.746,49 (dez mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos) cada, para análise e confecção de parecer técnico quanto das propostas apresentadas nos 4 (quatro) editais PNAB Ciclo 2, incluindo, caso necessário, parecer por recursos interpostos.

Prazo de Inscrição: das 10h do dia 20/4/2026 às 17h do dia 24/4/2026.

Valor Total Previsto no Edital: R\$ 32.239,47 (trinta e dois mil duzentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 13.392.0049.1.113000;

ND 3.3.60.45.02.00.00;

Fonte de recursos 1719;

Ficha 1590;

PT 13.392.0049.1.113000;

ND 3.3.60.48.02.00.00;

Fonte de recursos 1719;

Ficha 888.

O edital completo e mais detalhes estão disponíveis no site da Prefeitura na aba da Cultura.

Saquarema, 20 de abril de 2026.

Fernanda Braga

Subsecretária Municipal de Cultura.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

*Republicado por Incorreção.

NOVO TELEFONE
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO

O Departamento de Arrecadação da Prefeitura de Saquarema está com um novo número de telefone!

(22) 92005-2039

Horário de Funcionamento:
Segunda a sexta, das 09h às 17h

* Telefone usado exclusivamente para mensagens de WhatsApp

A PRESSA NO TRÂNSITO DEIXA MARCAS QUE NEM O TEMPO APAGA.

DESACELERE. SEU BEM MAIOR É A VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	858.540,75	862.096,31	878.560,40	855.383,26	871.987,31	850.898,58	871.077,29	2.060.448,36	975.658,18	1.077.235,85	1.154.263,10	1.182.468,80	12.498.618,19	0,00
Pessoal Ativo	845.229,43	842.129,32	865.249,08	842.071,94	858.675,99	837.587,26	857.765,97	2.040.481,39	962.053,15	1.025.367,63	1.099.258,94	1.120.255,92	12.196.126,02	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	774.645,03	771.387,79	792.115,26	770.772,02	788.190,30	766.645,31	787.093,25	1.839.628,01	956.959,23	914.519,95	982.877,75	996.613,25	11.141.447,15	0,00
Obrigações Patronais	70.584,40	70.741,53	73.133,82	71.299,92	70.485,69	70.941,95	70.672,72	200.853,38	5.093,92	110.847,68	116.381,19	123.642,67	1.054.678,87	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	13.311,32	19.966,99	13.311,32	13.311,32	13.311,32	13.311,32	13.311,32	19.966,97	13.605,03	14.115,51	17.251,45	21.418,78	186.192,65	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	11.875,03	17.812,65	11.875,03	11.875,03	11.875,03	11.875,03	11.875,03	17.812,54	12.087,03	12.524,19	15.733,45	19.900,78	167.120,72	0,00
Pensões	1.436,29	2.154,44	1.436,29	1.436,29	1.436,29	1.436,29	1.436,29	2.154,43	1.518,00	1.591,32	1.518,00	1.518,00	19.071,93	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.752,71	37.752,71	40.794,10	116.299,52	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	12.756,76	19.412,43	12.756,76	12.756,76	12.756,76	12.756,76	12.756,76	6.478,14	13.605,03	10.187,84	10.521,60	10.156,96	146.902,56	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	12.756,76	19.412,43	12.756,76	12.756,76	12.756,76	12.756,76	12.756,76	6.478,14	13.605,03	10.187,84	10.521,60	10.156,96	146.902,56	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	845.783,99	842.683,88	865.803,64	842.626,50	859.230,55	838.141,82	858.320,53	2.053.970,22	962.053,15	1.067.048,01	1.143.741,50	1.172.311,84	12.351.715,63	0,00

GARCIA RAMOS
CHEFE DE PESSOAL
SIGFIS - Versão 2025
PRESIDENTE
Matrícula 1605-2

ABRAÃO RIBEIRO DE
NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE
Mat. 712-4

GUILHERME FERREIRA
DE OLIVEIRA
PRIMEIRO SECRETÁRIO
Mat. 712-2

UEVERTON SIQUEIRA
DA SILVA
SEGUNDO SECRETÁRIO
Mat. 1404-2

ANDRÉA C. SIMÕES DOS SANTOS
Assessora de Controle Interno
Mat. 1155-3




MUNICÍPIO DE SAQUAREMA - PODER LEGISLATIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2025

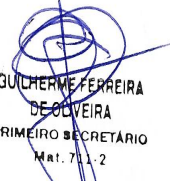
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00


APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3.266.990.590,25	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	3.266.990.590,25	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	12.351.715,63	0,37
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	196.019.435,41	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	186.218.463,63	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	176.417.491,86	5,40


 Oliver Garcia Ramos
 CHEFE DO PODER LEGISLATIVO - OLIVER GARCIA RAMOS
 SIGFIS - Versão 2025
PRESIDENTE
 Matrícula 1605-2


 ABRAÃO RIBEIRO DE
 NASCIMENTO
 VICE-PRESIDENTE
 Mat. 712-4


 GUILHERME FERREIRA
 DE OLIVEIRA
 PRIMEIRO SECRETÁRIO
 Mat. 711-2
 10 abril 2026 14:43:49


 UEVERTON SIQUEIRA
 DA SILVA
 SEGUNDO SECRETÁRIO
 Mat. 1004-2


 ANDREA C. SIMÕES DOS SANTOS
 Assessora de Controle Interno
 Mat. 1155-3



MUNICÍPIO DE SAQUAREMA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	871.987,31	850.898,58	871.077,29	2.060.448,36	975.658,18	1.077.235,85	1.154.263,10	1.182.468,80	1.196.357,69	1.165.492,75	1.242.907,70	1.224.259,64	13.873.055,25	0,00
Pessoal Ativo	858.675,99	837.587,26	857.765,97	2.040.481,39	962.053,15	1.025.367,63	1.099.258,94	1.120.255,92	1.134.144,81	1.093.221,62	1.162.404,27	1.178.708,13	13.369.925,08	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	788.190,30	766.645,31	787.093,25	1.839.628,01	956.959,23	914.519,95	982.877,75	996.613,25	999.916,94	984.417,00	1.042.915,62	1.026.393,99	12.086.170,60	0,00
Obrigações Patronais	70.485,69	70.941,95	70.672,72	200.853,38	5.093,92	110.847,68	116.381,19	123.642,67	134.227,87	108.804,62	119.488,65	152.314,14	1.283.754,48	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	13.311,32	13.311,32	13.311,32	19.966,97	13.605,03	14.115,51	17.251,45	21.418,78	21.418,78	31.477,03	22.233,37	22.233,37	223.654,25	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	11.875,03	11.875,03	11.875,03	17.812,54	12.087,03	12.524,19	15.733,45	19.900,78	19.900,78	29.200,03	20.715,37	20.715,37	204.214,63	0,00
Pensões	1.436,29	1.436,29	1.436,29	2.154,43	1.518,00	1.591,32	1.518,00	1.518,00	1.518,00	2.277,00	1.518,00	1.518,00	19.438,62	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Inútil (S 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.752,71	37.752,71	40.794,10	40.794,10	40.794,10	58.270,06	23.318,14	279.475,92	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (S 1º do art. 19 da LRF)	12.756,76	12.756,76	12.756,76	6.478,14	13.605,03	10.187,84	10.521,60	10.156,96	22.936,78	20.215,21	11.664,40	10.393,06	154.429,30	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	12.756,76	12.756,76	12.756,76	6.478,14	13.605,03	10.187,84	10.521,60	10.156,96	22.936,78	20.215,21	11.664,40	10.393,06	154.429,30	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 199, S11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, S2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	859.230,55	838.141,82	858.320,53	2.053.970,22	962.053,15	1.067.048,01	1.143.741,50	1.172.311,84	1.173.420,91	1.145.277,54	1.231.243,30	1.213.866,58	13.718.625,95	0,00

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO EDSON RAMOS
PRESIDENTE
Matrícula 1605-2

ABRAÃO RIBEIRO DE NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE
Mat. 712-4

GUILHERME FERREIRA DE OLIVEIRA
PRIMEIRO SECRETÁRIO
Mat. 711-2

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA
SEGUNDO SECRETÁRIO
Mat. 1804-2

ANDRÉA C. SIMÕES DOS SANTOS
Assessora de Controle Interno
Mat. 1155-3



MUNICÍPIO DE SAQUAREMA - PODER LEGISLATIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2025

R\$1,00

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3.651.581.471,58	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	3.651.581.471,58	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	13.718.625,95	0,37
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	219.094.888,29	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	208.140.143,87	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	197.185.399,46	5,40


 CHEFE DO PODER LEGISLATIVO - MUNICÍPIO GARCIA RAMOS
 SIGFIS - Versão 2025

PRESIDENTE

Matrícula 1605-2


 ABRAÃO RIBEIRO DE
 NASCIMENTO
 VICE-PRESIDENTE
 Mat. 712-4


 GUILHERME PEREIRA
 DE OLIVEIRA
 PRIMEIRO SECRETÁRIO
 10 abril 2026 14:03:32


 UEVERTON SIQUEIRA
 DA SILVA
 SEGUNDO SECRETÁRIO
 Mat. 1404-2


 ANDRÉA C. SIMÕES DOS SANTOS
 Assessora de Controle Interno
 Mat. 1155-3



MUNICÍPIO DE SAQUAREMA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

R\$1,00

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	975.658,18	1.077.235,85	1.154.263,10	1.182.468,80	1.196.357,69	1.165.492,75	1.242.907,70	1.224.259,64	1.198.715,73	1.243.519,06	2.170.704,71	1.994.159,36	15.825.742,57	0,00
Pessoal Ativo	962.053,15	1.025.367,63	1.099.258,94	1.120.255,92	1.134.144,81	1.093.221,62	1.162.404,27	1.178.708,13	1.153.164,22	1.156.600,14	2.121.756,45	1.984.598,64	15.191.533,92	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	956.959,23	914.519,95	982.877,75	996.613,25	999.916,94	984.417,00	1.042.915,62	1.026.393,99	1.022.192,22	1.024.962,90	1.994.929,14	1.593.421,50	13.540.119,49	0,00
Obrigações Patronais	5.093,92	110.847,68	116.381,19	123.642,67	134.227,87	108.804,62	119.488,65	152.314,14	130.972,00	131.637,24	126.827,31	391.177,14	1.651.414,43	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	13.605,03	14.115,51	17.251,45	21.418,78	21.418,78	31.477,03	22.233,37	22.233,37	22.233,37	22.233,37	22.233,37	9.560,72	240.014,15	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	12.087,03	12.524,19	15.733,45	19.900,78	19.900,78	29.200,03	20.715,37	20.715,37	20.715,37	20.715,37	20.715,37	9.560,72	222.483,83	0,00
Pensões	1.518,00	1.591,32	1.518,00	1.518,00	1.518,00	2.277,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00	0,00	17.530,32	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	37.752,71	37.752,71	40.794,10	40.794,10	40.794,10	58.270,06	23.318,14	23.318,14	64.685,55	26.714,89	0,00	394.194,50	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	13.605,03	10.187,84	10.521,60	10.156,96	22.936,78	20.215,21	11.664,40	10.393,06	11.933,96	11.163,52	11.163,52	8.852,09	152.793,97	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	13.605,03	10.187,84	10.521,60	10.156,96	22.936,78	20.215,21	11.664,40	10.393,06	11.933,96	11.163,52	11.163,52	8.852,09	152.793,97	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	962.053,15	1.067.049,01	1.143.741,50	1.172.311,84	1.173.420,91	1.145.277,54	1.231.243,30	1.213.866,58	1.186.781,77	1.232.355,54	2.159.541,19	1.985.307,27	15.672.948,60	0,00

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DANIELA GARCIA RAMOS
SIGFIS - Versão 2025
RESIDENTE
Matrícula 1605-2

ABRAÃO RIBEIRO DE
NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE
Mat. 712-4

GUILHERME FERREIRA
DE ALMEIDA
PRIMEIRO SECRETÁRIO
Mat. 711-2

UEVERTON SIQUEIRA
DA SILVA
SEGUNDO SECRETÁRIO
Mat. 1804-2

ANDREA C. SIMÕES DOS SANTOS
Assessora de Controle Interno
Mat. 1155-3



MUNICÍPIO DE SAQUAREMA - PODER LEGISLATIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

R\$1,00


RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3.768.303.317,73	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	3.768.303.317,73	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	15.672.948,60	0,41
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	226.098.199,06	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	214.793.289,10	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	203.488.379,15	5,40


 CHEFE DO PÓLO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
 SIGFIS - Versão 2023
DANIEL GARCIA RAMOS
 PRESIDENTE
 Matrícula 1605-2


ABRAÃO RIBEIRO DE NASCIMENTO
 VICE-PRESIDENTE
 Matr. 712-4


GUILHERME FERREIRA DE OLIVEIRA
 PRIMEIRO SECRETÁRIO
 Matr. 711-2


UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA
 SEGUNDO SECRETÁRIO
 Matr. 1804-2


ANDRÉA C. SIMÕES DOS SANTOS
 Assessora de Controle Interno
 Matr. 1155-3



MUNICÍPIO DE SAQUAREMA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹ (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	551.301,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	551.301,63	551.301,63	0,00	0,00
Recursos Não Vinculados de Impostos	551.301,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	551.301,63	551.301,63	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: ODINEI GARCIA RAMOS
SIGFIS - Versão 2025

Odinei Garcia Ramos
PRESIDENTE
Matrícula 1605-2

Abraão Ribeiro de Nascimento
ABRAÃO RIBEIRO DE NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE
Matr. 712-4

Guilherme Ferreira de Oliveira
GUILHERME FERREIRA DE OLIVEIRA
PRIMEIRO SECRETÁRIO
Matr. 711-2

Ueverton Siqueira da Silva
UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA
SEGUNDO SECRETÁRIO
Matr. 1804-2

Andréa C. Simões dos Santos
ANDREA C. SIMÕES DOS SANTOS
Assessora de Controle Interno
Matr. 1155-3



Continuação

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IV) = (I + II + III)	551.301,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	551.301,63	551.301,63	0,00	

Notas:


- Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
- Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros


CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: ODINEI GARCIA RAMOS
SIGFIS - Versão 2025
Oidnei Garcia Ramos
PRESIDENTE
Matrícula 1605-2


ABRAÃO RIBEIRO DE NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE
Mat. 712-4


GUILHERME FERREIRA DE OLIVEIRA
PRIMEIRO SECRETÁRIO
Mat. 711-2


UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA
SEGUNDO SECRETÁRIO
Mat. 1404-2


ANDREA C. SIMÕES DOS SANTOS
Assessora de Controle Interno
Mat. 1155-3

(2/2)



MUNICÍPIO DE SAQUAREMA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	3.768.303.317,73	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	0,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	3.768.303.317,73	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.672.948,60	0,41
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6,00%>	226.098.199,06	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <5,70%>	214.793.289,11	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <5,40%>	203.488.379,15	5,40


DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	551.301,63	0,00


CHEFE DO PODER LEGISLATIVO / ODINEI GARCIA RAMOS
SIGEP - 2025
Odinei Garcia Ramos
PRESIDENTE
Matrícula 1605-2


ABRAÃO RIBEIRO DE
NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE
Mat. 712-4


GUILHERME FIGUEIRA
DE OLIVEIRA
PRIMEIRO SECRETÁRIO
Mat. 711-2


UEYERTON SIQUEIRA
DA SILVA
SEGUNDO SECRETÁRIO
Mat. 1804-2


ANDRÉA C. SIMÕES DOS SANTOS
Assessora de Controle Interno
Mat. 1155-3



**PORTARIA Nº 24,
DE 17 DE ABRIL DE 2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Fica considerado ponto facultativo na Câmara Municipal de Saquarema, o dia 24 de abril (sexta-feira), em razão do Feriado de São Jorge, dia 23 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de abril de 2026.

Odinei Garcia Ramos
Presidente.



RENATO
CORREIA



CARLOS
TUÑAS

DESCOMPLICA IRPF

Saquarema

O evento contará com **café da manhã**, palestra sobre as **novas regras do IRPF 2026**, incluindo investimentos por temporada, lucros, dividendos e a isenção de até R\$ 5 mil, com Renato Correia (1º lugar nas Olimpíadas da Contabilidade), seguida de **orientações sobre como destinar seu IR** com Carlos Tuñas (agente da Receita Federal). Encerramento com **sorteio!**

 09H ÀS 13H

 24 DE ABRIL

 NO TEATRO MÁRIO LAGO



SECRETARIA MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO DE JANEIRO



**INSCRIÇÕES
ABERTAS!**



**CRENCIAMENTO
DE PARECERISTAS
EDITAL 01/2026**



Do dia 20/04/2026
ao do dia 24/04/2026

SAQUAREMA

Identidade Cultural Viva



MAIORES INFORMAÇÕES:

www.saquarema.rj.gov.br/politica-nacional-aldir-blanc-ciclo-2/



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

POLÍTICA NACIONAL
**ALDIR
BLANC**
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

